

# ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: <u>camaraconcordiadopara@hotmail.com</u> *CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA* 

ATA DA 6º SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERIODO DA 8º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em: 16 OS / 2019

Vereador Presidente

Elias Santana

Presidente: Edson Elias da Silva Santana 1º Secretario: Francisco Félix de Souza

2º Secretario: Marcos Antonio Lima do Amaral

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, ás 09 horas e 30 minutos da manhã, havendo número legal, o presidente da casa vereador Elias Santana deu início a esta sessão ordinária, solicitando em seguida ao vereador Marcos Amaral a leitura de um texto bíblico, sendo lido no livro de Mateus cap. 10 vers. 1-5 Após a referida leitura o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da verificação de quórum. Uma vez sendo informado que há quórum o senhor presidente convida o nobre vereador Marcos Amaral para fazer parte da Mesa Diretora como secretário na ausência de um dos titulares, e em prosseguimento, solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente em pauta que obteve os seguintes assuntos; Requerimentos nº 26, 27 e 28/2019; Oficio nº 096/2019-PMCP/GP em anexo Projeto de Lei nº 07/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Concórdia do Pará para o exercício financeiro de 2020 (LDO 2020) juntamente com mensagem; Oficio Circular nº 0001/19 do Gabinete do Senador Zequinha Marinho comunicando a sua posse no dia 01/02/2019 colocando assim o seu gabinete a disposição desta Casa Legislativa. Em prosseguimento o senhor presidente informa que em virtude de uma pane que ocorreu no computador que se digita a ata, a mesma não foi confeccionada a tempo, informando que a ata da sessão anterior será colocada em retificação somente na próxima semana e em continuidade o senhor presidente concede a palavra ao plenário. Com a palavra o vereador Jagunço que após os devidos cumprimentos cita sobre os resíduos jogados as margens das rodovias de nosso município comentando acerca das causas e transtornos causados por esta ação, enfatizando que em breve estará sendo inaugurado o Posto de saúde do Arraial do Arapiranga que trará grandes benefícios para os moradores daquela região agradecendo aos nobres colegas vereadores pelo apoio na aprovação de sua propositura, citando ainda do campeonato de Rabeta na Foz do Cravo e que este ano será novamente realizado este evento e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador Fabio do Hospital que de início cita o requerimento que está na pauta, subscrito ainda pelos vereadores Zeca do Bar e Marcos Amaral solicitando assim apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação de sua proposição, agradecendo logo em seguida a oportunidade. A seguir usa da tribuna o vereador Paulo Paiva que também cumprimenta os presentes, citando em seguida sobre as ações do governo e comenta sobre a reforma da Previdência Social que segundo o orador visa tirar direitos dos trabalhadores e em seguida cita sobre o seu Requerimento que está na pauta, que conforme foi averiguado é necessário construir uma nova ponte no local citado na propositura, solicitando apoio dos nobres vereadores na aprovação do mesmo. O orador comenta ainda acerca de muitos estarem fazendo política tentando manchar o nome do governo atual, criticando assim tal ação, mencionando que de fato ninguém é perfeito, solicitando para que não se olhe somente os defeitos das pessoas, mas que seja visto também as qualidades. Através de aparte o vereador Marcos Amaral cita sobre a questão da



#### ESTADO DO PARÁ

## Câmara Mun. de Concórdia do Pará 105 èreador Presidente Elias Santana

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

reforma da previdência social, para que as mesmas sejam aprovadas, mas com ressalvas, evitando assim que pessoas menos favorecidas sejam penalizadas, solicitando para que seja articulado um debate acerca deste assunto, citando que conhecimento nunca é demais. Através de aparte o vereador Fabio do Hospital também usando da palavra reforça a presidência da Casa para que seja articulado um debate nesta Casa acerca da reforma da previdência social. O vereador Paulo Paiva voltando com a palavra comenta ainda mais sobre a questão da reforma da previdência e depois de mais algumas palavras agradece a Ato contínuo usa da tribuna o vereador Marcos Amaral que após os cumprimentos cita sobre a possibilidade de no futuro ser construído uma Universidade Pública em nosso município, solicitando assim o apoio dos nobres colegas vereadores, e em seguida cita sobre a Pastoral da Criança que está completando 17 anos de atividades em nosso município, citando que só quem sabe da carência existente no município é aquele que anda, sendo que a Pastoral da criança faz este serviço com excelência, informando acerca de um evento que será realizado no próximo sábado, convidando assim os nobres vereadores para este evento e em seguida cita sobre os casos de violência e abusos de crianças e adolescentes, citando que temos que banir essas coisas de nosso município, pois isso é uma questão muito grave que infelizmente ocorre em nosso município. O tribuno cita sobre algumas pessoas se preocuparem o que o vereador está fazendo, citando que o vereador é responsável por todos os seus atos, criticando assim tais pessoas que fazem isto em nosso município, e que é preciso termo cuidado com esta situação. O orador solicita novamente para que seja levantado a bandeira do transito em concórdia do Pará, pois isto se faz necessário. Através de aparte o vereador Paulo Paiva cita sobre o assunto abordado pelo vereador Marcos Amaral, mencionando que já foi constatado que o povo não apoia este tipo de política e após mais comentários agradece aparte. O vereador Marcos Amaral voltando com a palavra tece mais comentários sobre o assunto alertando que com a tecnologia de hoje pode se saber a fonte de origem de onde saiu determinada conversa via celular e computador, e no termino cita sobre a reunião ocorrida na comunidade do km 04 via capim o pré lançamento do Postinho de Saúde da citada comunidade, com a presença do Prefeito municipal. A seguir usa da tribuna o vereador Junior Martins que após os devidos cumprimentos cita sobre os questionamentos do nobre vereador Marcos Amaral, mencionando que atualmente já não existe mais aquilo que antes se denominava de "curral eleitoral", qualquer vereador pode entrar em qualquer comunidade e procurar atender as necessidades que lhe são solicitadas citando como exemplo a comunidade do km 04 onde lhe foi solicitado a intermediação para resolver as necessidades desta região. Ato continuo o orador agradece o convite feio pelo vereador Marcos Amaral citando que isto é uma atitude nobre parabenizando assim a Pastoral da Criança pelos seus 17 anos de atuação em nosso município. Através de aparte o vereador Marcos Amaral cita sobre a questão do km 04 e que o alagamento ocorrido se deu pelo fato de bueiro e tubos entupidos, estranhando que o mesmo esteve na comunidade e em nenhum momento lhe foi cobrado sobre tal reivindicação. O vereador Junior Martins voltando com a palavra cita que de fato o mesmo foi procurado sobre este assunto, e mais uma vez agradece o convite recebido. O tribuno cita ainda sobre a convenção estadual do PSDB que estará ocorrendo em Belém onde estará também sendo realizado a eleição do novo presidente do diretório Regional do PSDB, sendo cotado a eleição do Deputado Nilson Pinto e que o mesmo estará representando o PSDB municipal, agradecendo em seguida a oportunidade. Com a palavra o vereador Francisco Félix que após os devidos cumprimentos informa da sua presença juntamente com demais vereadores desta Casa legislativa em uma reunião com o



#### ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Câmara Mun. de Concórdia do Pará APROVADO

> Vereador Presidente Elias Santana

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: <u>camaraconcordiadopara@hotmail.com</u> *CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA* 

Governador Helder Barbalho, onde o mesmo pode conhecer os novos secretários legislativos do estado, e em seguida cita sobre a questão da reforma da previdência, enfatizando que isto é um assunto bastante complexo, citando que de fato é um remédio amargo para o povo brasileiro e que infelizmente será afetado os menos favorecidos, mas que se faz necessário tomar este remédio, sendo tudo isso resultado do capitalismo, pois fizeram da previdência uma moleta de escora, onde foi cabide de eleição de vários candidatos, sem contar ainda das diversas falcatruas ocorridas para se conseguir benefícios do INSS, contribuindo para o que chegou agora e que ninguém tinha coragem fazer essa reforma, aparecendo agora aquele que o chamam de "maluco" para fazer essa reforma previdenciária, referindo-se assim ao presidente Jair Bolsonaro, e que se essa reforma não acontecer, daqui a dez anos não se poderá mais se aposentar em virtude da previdência não suportar a demanda e acredita que será suprimido a consolidação das leis trabalhista, que foi um direito conquistado com muitas lutas. Através de aparte o vereador Marcos Amaral cita que as palavras do vereador Felix realça a necessidade de fazer o debate acerca da reforma da previdência, pois e necessário explicar como está e como ficará após a reforma, agradecendo assim aparte e registra a presença do jogador de fultsal o jovem Rafael. O vereador Felix voltando com a palavra alerta sobre o novo reajuste nas contas de energia elétrica em nosso estado, mencionando sobre o percentual do aumento da tarifa de energia elétrica, e em relação ao trabalho do vereador, menciona que se formos dá ibope para aquele que não tem nada pra fazer e fica gravando as falas do vereador, cita que não compensa entrar nesse debate, enfatizando que cada um tem a sua personalidade, até ai tudo normal, mas que o que não se pode é ficar difamando o seu próximo, enfatizando que o mesmo não deve nada a ninguém e cita que é responsável pela sua fala, e informa que a pessoa que grava as falas dos vereadores seria bom estar em um evento que será realizado no próximo dia 22/05, onde será feita a entrega de 75 casas através do programa cheque moradia, tudo feito dentro das normas e legalidades vigentes, citando ainda outras ações realizadas por sua pessoa em especial a implantação de sistemas de abastecimento de água potável em diversas comunidades de nosso município, assim como também já realizou diversos serviços de remoção de catarata em pacientes necessitados. enfatizando que isso também deve ser divulgado nos grupos de WhatsApp existente em nossa cidade, e em seguida cita sobre a reunião que haverá sobre a questão da inserção da tarifa d energia elétrica que será inserida na LDO 2020, e mais uma vez lembra que é oposição ao governo atual mais com responsabilidade sempre respeitando os amigos, e que quando faz critica mostra a prova concretizada, agradecendo em seguida a oportunidade. Não havendo mais pronunciamento do plenário, o senhor presidente dá início a Ordem do Dia solicitando ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta; Acordão nº 33.982, de 21/02/2019, extraído do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA referente ao processo nº 882712003 (200402186-00) da Prestação de Contas de 2003 tendo como responsáveis o Sr. Renato Coradassi no período de 01/01 a 10/07 e 15/09 a 31/12/2003 e Ricardo Pereira dos Santos no período de 11/07 a 14/09/2003, onde é julgado regular as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, sendo expedido Alvará de Quitação; Acordão nº 33.983, de 21/02/2019, extraído do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA referente ao processo nº 882702003 (200402188-00) da Prestação de Contas de 2003 tendo como responsáveis o Sr. Renato Coradassi no período de 01/01 a 10/07 e 15/09 a 31/12/2003 e Ricardo Pereira dos Santos no período de 11/07 a 14/09/2003, onde é julgado regular as contas do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, sendo expedido Alvará de Quitação. O Senhor





### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

reador Presidente Elias Santana

105 12019

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: <u>camaraconcordiadopara@hotmail.com</u> *CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA* 

presidente informa que está em tramitação na comissão de orçamento desta Casa a citada prestação de contas, solicitando à Comissão de Orçamento para que estes documentos sejam anexados às peças da citada prestação de contas para assim ser expedido parecer pela comissão, fazendo assim o seu encaminhamento. Encaminhamento do Projeto de Lei nº 07/2019 (LDO 2020) para as comissões competentes para estudo, analise e parecer do citado projeto; Requerimento nº 26/2019 subscrito por todos os vereadores legislativos que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Exmº. Sr. Helder Barbalho, Governador do Estado Pará, no sentido de que o mesmo por medidas cabíveis viabilize através de emenda, recursos para a construção de um Ginásio de Esporte, nesta cidade de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 27/2019 de autoria do vereador Paulo Conceição de Paiva solicitando para que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Concórdia do Pará Elias Guimarães Santiago, e ao e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, solicitando providencias cabíveis no sentido de que seja reformada a ponte sobre o Igarapé João (Baixo Bujaru) que dá acesso a Congregação Nova Aliança da Igreja Assembleia de Deus campo de Nova Conduta, neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 28/2019 subscrito pelos vereadores Fabio do Hospital, Marcos Amaral e Zeca do Bar, solicitando para que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Elias Guimarães Santiago, e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, para que através de parceria com o município de São domingos do Capim, no sentido de que os mesmos por medidas cabíveis providenciem a revitalização do ramal da Tabauna, com implantação de tubos no local onde foi rompido, cerca de 6 km da pista no ramal que fica dentro do projeto de Dendê da Bio Palma, (Rod. PA 252, km 08 – via capim). Em discussão; sem discussão. Em votação: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 05/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 que dá nova redação ao art. 167 do capítulo IV da Lei Orgânica do Município de Concórdia do Pará, e contém outras disposições, é de parecer favorável pela sua constitucionalidade e que a referida Emenda seja submetida ao plenário para sua votação. Em discussão: O senhor presidente usando da palavra esclarece que a emenda nº 01/2049 está sendo liberada pela comissão competente para a deliberação do plenário. informando que conforme rege o artigo 59 da nossa Lei Orgânica, a proposta de emenda será votada em dois turnos com o interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada quando obtiver em ambos, o voto favorável de dois terços (8 vereadores) dos membros da Câmara Municipal, colocando assim o parecer em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 que dá nova redação ao art. 167 do capítulo IV da Lei Orgânica do Município de Concórdia do Pará, e contém outras disposições, ficando o art. 167 assim redigido; "Art. 167. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos inclusive dos créditos suplementares e especiais, destinados à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês na forma de duodécimos, sob pena de constituir crime responsabilidade do Prefeito Municipal. § 1º. O total das despesas fixadas na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo será de 7% (sete por cento) da receita efetivamente realizada no exercício anterior, podendo o Projeto de Lei Orçamentária ser emendado pelo



#### ESTADO DO PARÁ

#### Elias sa tona CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

Poder Legislativo como forma de adequar o respectivo percentual. § 2º. As receitas tributárias e as transferências que servirão de base de cálculo para o duodécimo da Câmara Municipal, em consonância ao mandamento Constitucional são: I - impostos (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN); II - taxas, contribuições de melhorias e de custeio de serviços de iluminação pública (COSIP): III - juros e multas das receitas tributárias, receita da dívida ativa tributária, juros e multa da dívida ativa tributária; IV - transferências da União (FPM, ITR, IOF s/ouro e AFM - apoio financeiro de compensação da desoneração de impostos), sem deduções ou abatimentos; V transferências do Estado (ICMS, IPVA, IPI exportação e CIDE), sem deduções ou abatimentos". Em discussão: com a palavra o vereador Francisco Felix que enfatiza sobre a importância dessa emenda à lei orgânica municipal e que com isto a Casa estará contribuindo no avanço do legislativo. Em votação; A respectiva emenda obteve 7 (sete) votos. O presidente da Casa informa que em virtude da ausência de três vereadores na sessão, e conforme rege o item II do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presidente da Câmara poderá exercer do seu voto quando a matéria exigir para sua aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, exercendo assim nesse caso o uso do seu voto, ficando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Concórdia do Pará aprovada em primeiro turno por 8 (oito) votos a favor. A seguir o senhor presidente convida os presentes para a próxima sessão ordinária, e declara que não havendo mais nada a tratar, estava encerrada esta sessão, sendo o seu término ás 12 horas, na qual além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Senhores Vereadores; Fabio Souza de Araújo, Jose de Queiroz Moreira, Paulo Conceição de Paiva, Raimundo Ferreira Lopes, e Walber Nogueira e Silva Junior. Estando ausente na sessão os vereadores Bruno Pastana Feio, Adilson da Silva Londres, e Isaias Conceição Nazaré. Foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 02 de maio de 2019.

Presidente

Secretário

Secretário